

Edital para Seleção de Projetos

Associação Fundo Patrimonial Amigos da Poli

A Associação Fundo Patrimonial Amigos da Poli (“Amigos da Poli”), com o apoio da Escola Politécnica da USP (“EPUSP”), torna público o presente Edital de Projetos (“Edital”) e convida os membros (“Proponente”) da Comunidade Politécnica¹ a apresentarem propostas para serem patrocinadas pelo **Amigos da Poli**.

1. Informações Gerais

1.1 Escopo

O presente **Edital** tem como premissa ser abrangente. Dessa maneira, o escopo é amplo e irrestrito, permitindo que qualquer membro da Comunidade Politécnica tenha condições de submeter seu projeto para avaliação. A única ressalva é que sejam respeitadas as condições de elegibilidade, descritas no item 3 deste **Edital**.

1.2 Objetivo

A EPUSP possui uma série de projetos promissores, mas que carecem de recursos que permitam que sejam executados com qualidade e eficiência. Em alguns casos, quando existe suporte financeiro ou patrocínio, estes não são constantes nem garantidos, prejudicando de forma expressiva a execução de projetos. Fazer parte deste cenário e impactá-lo positivamente é um dos objetivos fundamentais do **Amigos da Poli**.

1.3 Apresentação e envio das propostas

A submissão de propostas deve ser realizada por via eletrônica para o e-mail (edital@amigosdapoli.com.br). A proposta deve conter 4 (quatro) documentos distintos, descritos abaixo:

Descrição do projeto: Trata-se do documento mais importante da proposta. Contém informações sobre os objetivos do projeto, resultados esperados, benefícios para a **EPUSP**, dentre outros.

Descrição da equipe: Documento que contém breve descrição de cada um dos membros que compõe a equipe que desenvolverá o projeto. Além da descrição, o documento pretende expor as funções desempenhadas por cada um destes integrantes ao longo do projeto.

¹ Para fins deste edital considera-se “Comunidade Politécnica”: (i) discentes de graduação e pós graduação *strictu- sensus*, (ii) docentes, (iii) funcionários e (iv) entidades sem fins lucrativos representantes destas categorias.

Cronograma Físico Financeiro: Divisão do projeto em diversas etapas, cada uma delas com datas, prazos e orçamento bem determinados para que sejam concluídas. Este documento deve ser preparado cuidadosamente, pois será utilizado ao longo de todo o processo de prestação de contas perante o **Amigos da Poli**.

Orçamento: Descrição e justificativa de cada um dos itens (materiais, produtos ou serviços) que a equipe pretende financiar através do **Amigos da Poli**. Assim como o Cronograma Físico, este documento será utilizado ao longo de todo o processo de prestação de contas perante o **Amigos da Poli**.

Os modelos e formulários para submissão de propostas encontram-se disponíveis no site do **Amigos da Poli** (www.amigosdapoli.com.br).

1.4 Recursos financeiros

O **Amigos da Poli** reservou, para atender todas as propostas que serão apoiadas, a quantia máxima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser distribuída ao longo do período aprovado para execução dos projetos.

Cada proposta poderá receber, individualmente, a quantia máxima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo reservada ao **Amigos da Poli** a opção de aumentar excepcionalmente esse valor desde que as devidas justificativas sejam fornecidas pelo **Proponente**.

2. Admissão, análise e julgamento das propostas

2.1 Etapa I – Análise pela comissão técnica

Esta etapa consiste na pré-avaliação dos projetos por parte de uma comissão técnica formada por 2 (dois) Conselheiros, 2 (dois) profissionais de engenharia, 1 (um) professor da **EPUSP** e 1 (um) Diretor.

Cabe a comissão técnica avaliar questões de mérito de enquadramento das propostas nos critérios de elegibilidade (item 3 deste **Edital**), bem como fornecer ao Conselho Deliberativo uma recomendação a respeito das mesmas.

2.2 Etapa II – Análise pelo Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é responsável pela decisão sobre quais projetos serão apoiados pelo **Amigos da Poli**, de acordo com os limites orçamentários (item 1.4) do presente **Edital**. Serão tomadas como base para decisão do Conselho todas as propostas enviadas segundo a descrição do item 1.3 e sendo respeitadas as condições de elegibilidade (item 3) deste **Edital**.

3. Critérios de Elegibilidade

Para que um projeto seja considerado elegível, é necessário que contemple todas as seguintes características:

- a) Apresentar aplicação da Engenharia;
- b) Contemplar trabalho em equipe;
- c) Apresentar características empreendedoras;
- d) Apresentar inovação;
- e) Ser aderente as atividades acadêmicas da **EPUSP**;
- f) Deve ter a participação, apoio ou supervisão de um professor da **EPUSP**.

Ressalta-se que a verba proveniente do **Amigos da Poli** não deverá ser destinada a qualquer integrante das equipes que executarão o projeto.

4. Liberação de recursos

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma Físico Financeiro determinado pelo próprio projeto. Ao final do projeto, qualquer verba não utilizada pelo **Proponente** será devolvida ao **Amigos da Poli**.

5. Compromissos do Proponente

É um compromisso dos **Proponentes** dos projetos vencedores a divulgação do apoio prestado pelo **Amigos da Poli**, ressalvados os casos de impossibilidade legal. A divulgação deve ser realizada nas seguintes situações:

- a) Exibição do logo e nome do **Amigos da Poli** em eventos ao qual o **Proponente** participe apresentando o projeto;
- b) Menção do apoio do **Amigos da Poli** em entrevistas, jornais ou qualquer outra mídia na qual o projeto apoiado for veiculado;
- c) Identificação do **Amigos da Poli** como apoiador em sites, *newsletter* ou qualquer outro meio de comunicação do **Proponente**.

6. Prestação de contas

6.1 Formulário de Prestação de Contas

Em todos os meses subsequentes à aprovação do projeto, o **Proponente** deverá enviar à Diretoria do **Amigos da Poli** um Formulário de Prestação de Contas que especificará os gastos realizados naquele período. Em conjunto ao formulário deverão ser enviadas as notas fiscais dos produtos e serviços adquiridos. Este compromisso se estende por todos os meses de realização do projeto até o mês seguinte a sua conclusão.

6.2 Relatórios Técnicos de Progresso

Deverão ser enviados à Diretoria, semestralmente a partir da data de admissão do projeto, Relatórios Técnicos de Progresso. Estes relatórios serão avaliados pelo Conselho Deliberativo e são necessários para que a liberação de recursos seja continuada.

6.3 Relatório Final

Ao final do cronograma, deverá ser elaborado um Relatório Final, que será avaliado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo do **Amigos da Poli**. Após a aprovação do relatório, o projeto deverá ser apresentado ao Conselho Deliberativo para que seja considerado concluído.

O modelo do Formulário de Prestação de Contas, assim como os modelos dos Relatórios Técnicos de Progresso e do Relatório Final estão disponíveis no site do **Amigos da Poli** (www.amigosdapoli.com.br).

6.4 Supressão de recursos

O **Amigos da Poli** reserva-se o direito de vetar a participação do **Proponente** em edições futuras de seus **Editais** e de cancelar as verbas do projeto corrente em casos nos quais seja verificado:

- a) Uso indevido e injustificado de verbas destinadas para fins específicos;
- b) Falhas no processo de prestação de contas ou no fornecimento de informações para o **Amigos da Poli**;
- c) Qualquer atitude que seja considerada de má-fé pelo **Amigos da Poli**.

7. Cronograma

As propostas poderão ser encaminhadas ao **Amigos da Poli** a partir do dia 09 de abril de 2013 até as 24 horas (horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2013.

Os projetos selecionados serão divulgados oficialmente no site do **Amigos da Poli** no dia 30 de junho de 2013. Cada **Proponente**, agraciado ou não, será informado a respeito da decisão tomada pelo **Amigos da Poli**.

Ressalta-se que todos os projetos deverão apresentar um cronograma de execução com um horizonte mínimo de 9 (nove) meses e máximo de 1 (um) ano. Ou seja, a finalização do projeto deve estar prevista, no máximo, para o final de junho de 2014.

8. Considerações Finais

O **Amigos da Poli** não se vincula, em função deste **Edital**, a qualquer iniciativa feita por parte dos **Proponentes**, mantendo-se legalmente e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por incidentes decorrentes da má execução dos projetos.